

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 07 DE MAIO 2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Santa Fé, para o exercício de 2021.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Santa Fé, para o exercício de 2021, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.475.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil reais, mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

- a) 05.002.15.451.0006.1.504 44.90.51.00.00 R\$ 4.230.000,00
- b) 07.002.12.361.0010.1.701 44.90.51.00.00 R\$ 245.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em lei específica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé, 07 de maio de 2021.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 147 Data: 07/05/2021 Hora: 14:35:44
Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE
Assunto: 314 Abertura Crédito Adicional Suplementar
Compl.: Projeto de Lei Nº 014/2021